

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO



NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Notificação nº 01/2021
Termo de Contrato nº 064/2021
Pregão Presencial nº 002/2021

Consoante o Termo de Contrato nº064/2021, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **VALLETECLAB SOLUÇÕES EM SISTEMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.181/0001-48, que se obrigou por tal termo a fornecer o objeto: Contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento de software para prestação de serviços técnicos especializados para implantação, treinamento de usuários e acompanhamento dos usuários na utilização do sistema por uso mensal, que compreende: gestão e fiscalização de contratos e de compras, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento do Município de São Desidério-BA, dos termos do Pregão Presencial de nº 002/2021.

Todavia, a empresa contratada não honrou os termos do edital, a entrega não foi efetuada nem no prazo previsto e nem até a data desta notificação, não correspondendo ao Termo de Contrato na **CLAUSULA 13ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** § 13.2.13 – O prazo para prestar o service não podera exeder a 02(dois) dias uteis, no local indicado na Ordem de aquisição emitida pela Prefeitura Municipal de São Desidério.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 002/2021 e do Termo de Contrato 064/2021, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que inúmeras vezes encaminhou a solicitação, desde o dia 18 de março do corrente ano e até os dias de hoje não obtendo êxito. **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, acerca do descumprimento da entrega do objeto, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendencia, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 23 de março de 2021.


Gustavo Henrique Barbosa
Fiscal Portaria 234/2019

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145